



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

# **PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2012-2015**

**Objetivos e Diretrizes validados pela plenária  
na Oficina realizada nos dias 03,04 e 05.05.2011 na ESP**

**Cuiabá, 05 maio de 2011**

# ESTRUTURA DO PES 2012-2015

| 3 EIXOS                                     | 10 OBJETIVOS | 45 DIRETRIZES |
|---------------------------------------------|--------------|---------------|
| 1 - Determinantes e condicionantes de saúde | 1            | 6             |
| 2 - Condições de Saúde da População         | 5            | 21            |
| 3 – Gestão em Saúde                         | 4            | 18            |

*Nota: Os objetivos e diretrizes validados resultaram dos problemas identificados na Análise da Situacional apresentada pelas áreas estratégicas a SES/SUS-MT.*



# **EIXO I**

## **Determinantes e condicionantes de saúde**

**1 OBJETIVO**  
**6 DIRETRIZES**



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

| OBJETIVOS                                                                                                              | DIRETRIZES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I – Propor intervenções nos determinantes e condicionantes de saúde contribuindo para a qualidade de vida da população | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação de projeto de prevenção do consumo de álcool, tabaco e outras drogas</li><li>2. Promoção da saúde do trabalhador</li><li>3. Implantação de projeto de estímulo da cultura da paz</li><li>4. Implantação de projeto de estímulo à adoção de hábitos saudáveis</li><li>5. Estimulo de ações intersetoriais para que visem a promoção da saúde</li><li>6. Implantação da Política Estadual de Alimentação e Nutrição</li></ol> |



# **EIXO II**

## **Condições de Saúde da População**

**05 OBJETIVOS**

**21 DIRETRIZES**



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

| OBJETIVOS                                                                           | DIRETRIZES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>II - Consolidar a Vigilância em Saúde como base do modelo de atenção à saúde</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>7. Promoção da descentralização dos serviços de Vigilância em Saúde</li><li>8. Integração da Vigilância em Saúde à gestão dos serviços da atenção primária</li><li>9. Melhoria da capacidade de cooperação técnica, controle e avaliação em Vigilância em Saúde</li><li>10. Implantação de projeto para melhoria dos serviços laboratoriais de Vigilância em Saúde</li></ul> |



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

| OBJETIVOS                                                                                               | DIRETRIZES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>III - Ampliar o acesso equitativo aos serviços de saúde a partir da Atenção Primária - ok</b></p> | <ol style="list-style-type: none"><li>11. Implantação de projeto de ampliação da capacidade de oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família</li><li>12. Reorganização e integração das redes de atenção à saúde de forma regionalizada a partir da atenção primária</li><li>13. Implantação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica</li><li>14. Efetivação da Política Estadual de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência</li><li>15. Implantação da política estadual de hemoterapia e de oferta de hemocomponentes de qualidade ao SUS</li></ol> |



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

| OBJETIVOS                                                                                               | DIRETRIZES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>III - Ampliar o acesso equitativo aos serviços de saúde a partir da Atenção Primária - ok</b></p> | <ul style="list-style-type: none"><li>16. Implantação da Política Estadual de Transplantes</li><li>17. Reestruturação do sistema de regulação do acesso aos serviços de saúde</li><li>18. Implantação de projeto de reestruturação regionalizada dos serviços assistenciais de referência nas especialidades de média e alta complexidade</li><li>19. Implantação de Política Estadual de Saúde Bucal</li><li>20. Implantação da Política Estadual de atenção as Urgências e Emergências</li></ul> |





## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

| OBJETIVOS                                       | DIRETRIZES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IV - Melhorar a qualidade dos serviços de saúde | <ul style="list-style-type: none"><li>21. Implantação do projeto de melhoria da qualidade dos serviços de saúde</li><li>22. Implantação da Política Estadual de Humanização dos Serviços de Saúde</li><li>23. Implantação de diretrizes clínicas de atenção a saúde</li><li>24. Implantação de projeto de planificação da atenção primária</li></ul> |



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

| OBJETIVOS                                                                                                                | DIRETRIZES                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| V - Reduzir a mortalidade materna e infantil no estado - ok                                                              | 25. Implementação das ações do Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil                                                                                                |
| VI - Promover os serviços e ações de saúde para segmentos da população mais vulneráveis a riscos, doenças e agravos - ok | 26. Implantação da Política Estadual de atenção à saúde mental<br>27. Aperfeiçoamento da vigilância e atenção a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas |



# **EIXO III**

# **GESTÃO EM SAÚDE**

**04 OBJETIVO**

**18 DIRETRIZES**



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

| OBJETIVOS                                                                                | DIRETRIZES                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VII - Aperfeiçoar a capacidade de gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso | <p>28. Fortalecimento da capacidade de monitoramento, controle e avaliação dos serviços</p> <p>29. Reorganização da SES/MT e seus processos para o alcance de seus objetivos estratégicos</p> |



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

| OBJETIVOS                                                                                                | DIRETRIZES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VIII - Aperfeiçoar a capacidade de gestão do SUS visando a cooperação, regionalização e descentralização | <ul style="list-style-type: none"><li>30. Fortalecimento da capacidade de gestão regional do SUS, por meio dos Escritórios Regionais de Saúde</li><li>31. Implementação do Plano Diretor de Regionalização e Investimento (PDRI) como instrumento essencial do planejamento da oferta de serviços assistenciais em saúde</li><li>32. Implementação da Política de Gestão da Informação e Informática em Saúde</li><li>33. Implementação do Sistema de Planejamento do SUS</li><li>34. Fortalecimento e incentivo ao desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica de interesse do SUS – ok</li></ul> |



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

| OBJETIVOS                                                 | DIRETRIZES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IX – Efetivar a Gestão Estratégica e Participativa no SUS | <p>35. Implementação da Gestão Participativa com o fortalecimento do Controle Social no SUS</p> <p>36. Implementação do Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS</p> <p>37. Implementação da Ouvidoria do SUS, apoiando a implantação de ouvidorias municipais – ok</p> <p>38. Implementação do componente Estadual de Auditoria do SUS apoiando a implantação de auditorias municipais</p> |



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

| OBJETIVOS                                                                   | DIRETRIZES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| X - Implantar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | <ul style="list-style-type: none"><li>39. Implementação da Educação Permanente no âmbito do SUS</li><li>40. Implantação de projeto de qualificação profissional em serviço na modalidade de ensino a distância</li><li>41. Implantação de projeto de qualificação dos profissionais de atenção primária a partir das diretrizes clínica</li><li>42. Fortalecimento e reestruturação da capacidade de execução da formação e qualificação dos trabalhadores do SUS pela Escola de Saúde Pública do estado de Mato Grosso</li></ul> |



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

| OBJETIVOS                                                                   | DIRETRIZES                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| X - Implantar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | 43. Implantação de Plano Estratégico de Gestão do Trabalho na SES-MT<br>44. Desenvolvimento e valorização do trabalho e dos trabalhadores do SUS<br>45. Implantação de projeto gestão do conhecimento na SES-MT |



# CONTATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS

E-mail: [sudps@ses.mt.gov.br](mailto:sudps@ses.mt.gov.br)

3613-5361/ 5321